



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 74 /2021.
Em 13 de Setembro de 2021.

IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PARA OS PORTADORES DE SEQUELAS DO COVID.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Art. 1º- O referido projeto consiste na criação do programa de reabilitação pacientes que, mesmo curados da COVID-19, apresentam ainda hoje sequelas da doença. O programa oferecerá tratamento de saúde a esse grupo de pessoas e investigará cientificamente, observadas as condutas éticas necessárias, as causas das sequelas:

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 13 / 09 / 2021

Ass. 103192

1.1 Indicação

Pacientes que evoluíram com limitações físicas, cognitivas ou psíquicas após a Covid-19. Fraqueza muscular e respiratória, fadiga, alterações de sensibilidade, Lentidão do raciocínio, estresse pós-traumático, entre outras, são complicações possíveis nestes pacientes independentemente da idade.

Perda do desempenho para atividade física também tem sido queixa comum e o retorno à prática esportiva deve ser acompanhado a fim de evitar lesões.

Art. 2º - 2. DOS OBJETIVOS

2.1 São objetivos do Projeto de Reabilitação Pós-COVID:

2.1.1 Tratar sequelas em pacientes curados da COVID-19 melhorando a qualidade de vida destes pacientes;

2.1.2 Investigar cientificamente as causas da permanência destes sintomas;



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

2.1.3 Contribuir com a comunidade científica nas pesquisas feitas para compreender o comportamento do novo Corona vírus no organismo humano;

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Com a expansão da Covid-19 e suas variantes, as pessoas acometidas desta doença, têm sofrido com as mais variáveis sequelas, desde inflamações, falta de ar, fibrose pulmonar, problemas cardíacos, casos de lesões, diabetes, dentre outras enfermidades. Deste modo, o projeto é importante, uma vez que visa implantar um programa voltado ao atendimento a essa demanda.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de setembro de 2021.

Uivanthê Brito Andrade
(Tekinha)
Vereador